



046199  
148

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO N.º 099/99**

**“AUTORIZA À PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A FAZER DOAÇÃO DE MATERIAIS À ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “PROF. ALEYDE COSME” DE ITARANA/ES”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica autorizado à Presidência da Câmara a aquisição dos materiais abaixo discriminados, num total de R\$ 300,00 (trezentos reais):

- I - Papel (laminado, cham-ex, cartão, almoço)
- II - Isopor
- III - Cola tenaz
- IV - Fita crepe
- V - Fita adesiva
- VI - Envelope craft
- VII - Tecido (percal)
- VIII - Compensado

**Art. 2º** - O material adquirido será doado à ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “PROF. ALEYDE COSME” para ser utilizado no dia de Ação de Graças, que acontecerá no Ginásio Poliesportivo “Saturnino Rangel Mauro”.

**Art. 3º** - O valor para a aquisição do material estipulado no Artigo 1º será pago pela dotação orçamentária – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – 3.1.3.2.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 25 de novembro de 1999.

*Galazi*  
**LEONILA FIGOTTI GALAZI**  
Presidenta da C.M.I./ES

*Belmiro Brandemburg*  
**BELMIRO BRANDEMBURG**  
Vice-Presidente

*David Loriafo*  
**DAVID LORIATO**  
Secretário